



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

4.664/0001-73, Tel: (27) 3765-2234

Funcionamento: 07:00 às 13:00hs.

E-mail: contato@camarapinheiros.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº 52/2024

Os vereadores, PABLO RENAN DO NASCIMENTO PEREIRA e JANETE BINDACO AKISASKI SILVA, usando das prerrogativas que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICAM** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo, **envidar esforços para providenciar, junto à empresa responsável pelo transporte escolar do município, a troca dos ônibus que atendem as linhas escolares, especialmente aquelas que servem a Escola Polo Brunelli. Além disso, solicita-se que seja atendido o ofício 14/2024 destinado a secretaria Municipal de Educação, expedido por estes vereadores citados, que pediu informações sobre o processo de licitação e contratação da empresa atualmente responsável pelo transporte escolar.**

JUSTIFICATIVA

A comunidade escolar, especialmente os alunos, pais e funcionários da Escola Polo Brunelli, tem manifestado grande preocupação com as condições dos ônibus que atualmente atendem essas linhas de transporte escolar. Relatos frequentes indicam que os veículos estão em estado precário, com problemas de segurança e manutenção, colocando em risco a integridade física dos estudantes.

Dada a importância do transporte escolar seguro e eficiente para o bem-estar e a educação das crianças e jovens de nossa cidade, é imperativo que sejam tomadas medidas imediatas para a substituição dos veículos inadequados por ônibus em melhores condições de uso.

Adicionalmente, faz-se necessário o atendimento ao ofício [número do ofício], que solicita esclarecimentos sobre o processo de licitação e contratação da empresa responsável pelo transporte escolar. Transparência e rigor na gestão dos contratos públicos são fundamentais para garantir a qualidade dos serviços prestados à população.

Essas ações são essenciais para assegurar a segurança e a tranquilidade dos estudantes, bem como para promover a transparência e a eficiência na administração dos serviços públicos.

Sala das Sessões, 20 de Maio de 2024


PABLO RENAN DO N. PEREIRA
Vereador


JANETE BINDACO AKISASKI SILVA
Vereadora